

**Exmo Sr.
Lourenço Domingos Moro
Presidente da Câmara
Nesta Cidade**

INDICAÇÃO Nº 01/2016

O Vereador que esta subscreve, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, fazem a seguinte indicação ao Poder Executivo de Faxinal do Soturno:

Que o Poder Publico Municipal faça o acesso para cadeirantes no Passeio Público junto ao Esporte Clube Cruzeiro.

JUSTIFICATIVA:

No complexo do Esporte Clube Cruzeiro há um Restaurante que realiza atendimento diariamente, possuindo a necessidade oferecer acesso aos cadeirantes.

Sala das Sessões, aos 05 de Janeiro de 2016.

**Paulo Ricardo Marzari
Vereador da Bancada do PMDB**